



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 152 de 17 de setembro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02/2020, de 25 de março de 2020, p.13, do *Campus* Canoas do IFRS, referente ao Processo nº 23361.000327/2019-04, ante as razões apresentadas no Memorando CS nº 05, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS *Campus* Canoas  
Portaria n. 149/2020